



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, que se digne viabilizar a **construção de duas pontes de alvenaria em substituição a pontes de madeira situadas na estrada que liga Santa Lúcia a Santa Leopoldina, aproximadamente 1 km após a Igreja de Santa Lúcia**, onde há grande fluxo de veículos, inclusive caminhões pesados que transportam madeira, máquinas pesadas, dentre outros, visto que as estruturas atuais encontram-se em condições precárias, com risco iminente de desabamento.

JUSTIFICATIVA:

A substituição das atuais pontes de madeira é uma medida urgente para garantir a segurança de todos que trafegam entre Santa Lúcia e Santa Leopoldina. Atualmente, as estruturas estão em estado precário e não oferecem a resistência necessária, apresentando risco real de acidentes graves ou desabamentos. Com o estado crítico das pontes, motoristas e moradores da região enfrentam o medo constante de ficarem isolados ou de ocorrer uma tragédia, o que torna a obra uma prioridade para a segurança viária.

Além da segurança, a construção das pontes em concreto armado é fundamental para o desenvolvimento econômico local, já que a estrada é uma rota importante para o escoamento da produção agrícola da região. O fluxo intenso de veículos de carga exige uma estrutura sólida que suporte o peso e resista ao tempo sem precisar de reformas constantes. Ao investir em materiais mais resistentes, garantimos que o direito de ir e vir da população não seja prejudicado por interrupções na via.

Sala Augusto Ruschi, em 4 de maio de 2026

Enfermeiro Gilmar - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilmar Duarte** em **04/05/2026 09:00**

Checksum: **73BC34A5E5415DE06A10E01EDB212B3967662E9D07C3BE8CA4171E200B030D96**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003800370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.